

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 055, de 14 de maio de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar provisoriamente, para pesagem de lactentes, o modelo TOLEDO JÚNIOR de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba, Santo Amaro CEP: 04696-716 - São Paulo -SP

1.2 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: TOLEDO

1.4 Modelo. classe de exatidão, carga máxima. valor de divisão. carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão (e=d) g	Carga Mínima g	Dimensões do Receptor de Carga mm
TOLEDO JÚNIOR		15	5	100	108X315X580

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca TOLEDO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida : Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos de sete segmentos e 12,2 mm de altura.

1.5.2 Sobrecarga : Indicada através da desativação de todos os dígitos, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga : Indicada através da visualização da expressão "UUUU, em estado intermitente, significando alívio no dispositivo medidor de carga com sinal negativo

1.5.4 Legendas: Quando iluminadas significam;

a) ZERO - que o zero da balança encontra-se dentro de $\pm \frac{1}{4}$ do valor de divisão; e

b) TARA - que o dispositivo de tara está em operação.

1.6 Dispositivos complementares;

1.6.1 Teclas:

- a) LIGAR/DESL - para ligar e desligar a balança;
- b) IMPRIMIR - para acionar o dispositivo impressor, opcional; e
- c) TARA - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima.

1.6.2 Dispositivo de retorno ao zero inicial automático

1.6.3 Dispositivo de nivelamento, com quatro pés reguláveis.

1.6.4 Dispositivo de saída serial RS232, apenas para impressão dos valores indicados pelo instrumento.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº52600 000650/96

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão
- g) carga máxima;
- h) carga mínima; e
- i) valor de divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas “f”, “g” “h” e “i” do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO

4.1 Verificações e erros máximos permitidos; Conforme Portaria MTIC nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA;

5.1 Perspectiva e plano de selagem do modelo Toledo Júnior

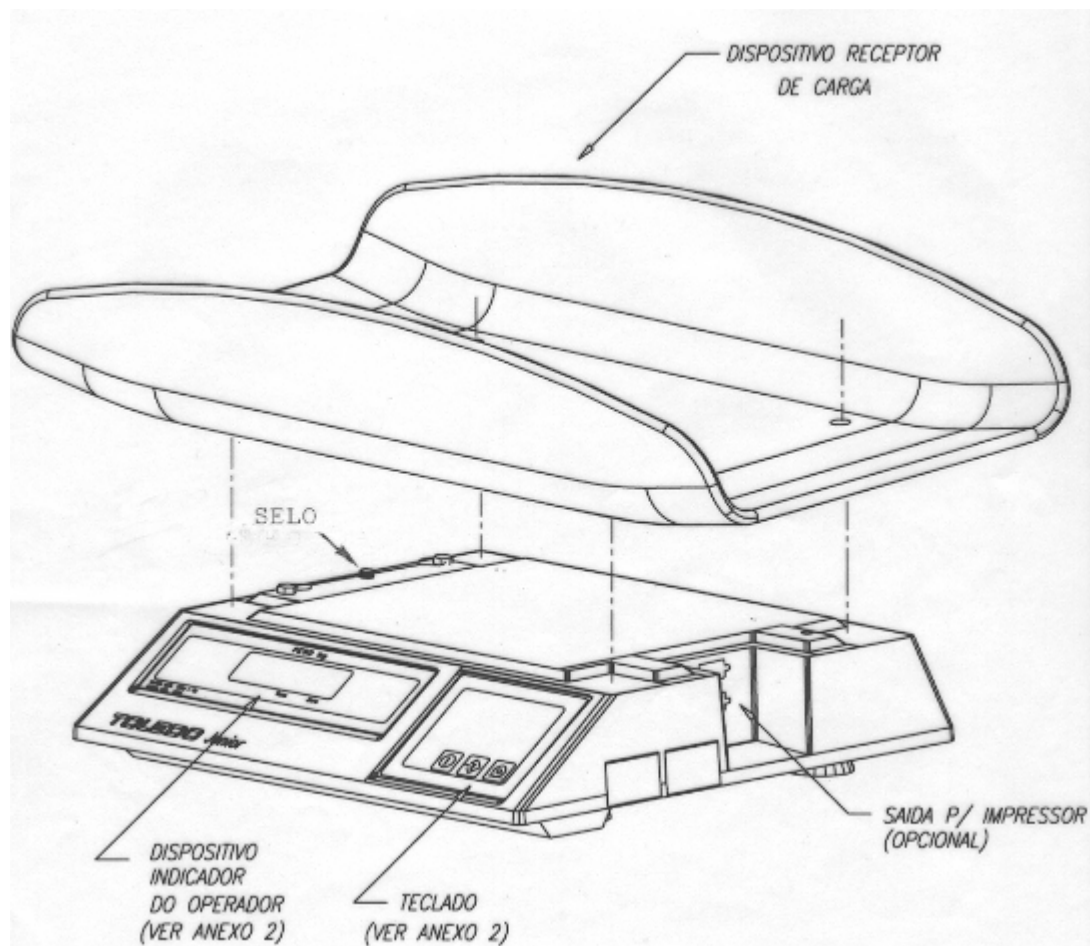
5.2 Vista frontal do teclado e do dispositivo indicador do modelo Toledo Júnior.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 02 (dois) anos, devendo o instrumento, após este período, retornar ao INMETRO para a realização dos demais ensaios pertinentes ao Anexo II-A e II -B da Portaria INMETRO nº 236/94.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 055 DE 14 DE maio DE 1997



FABRICANTE:

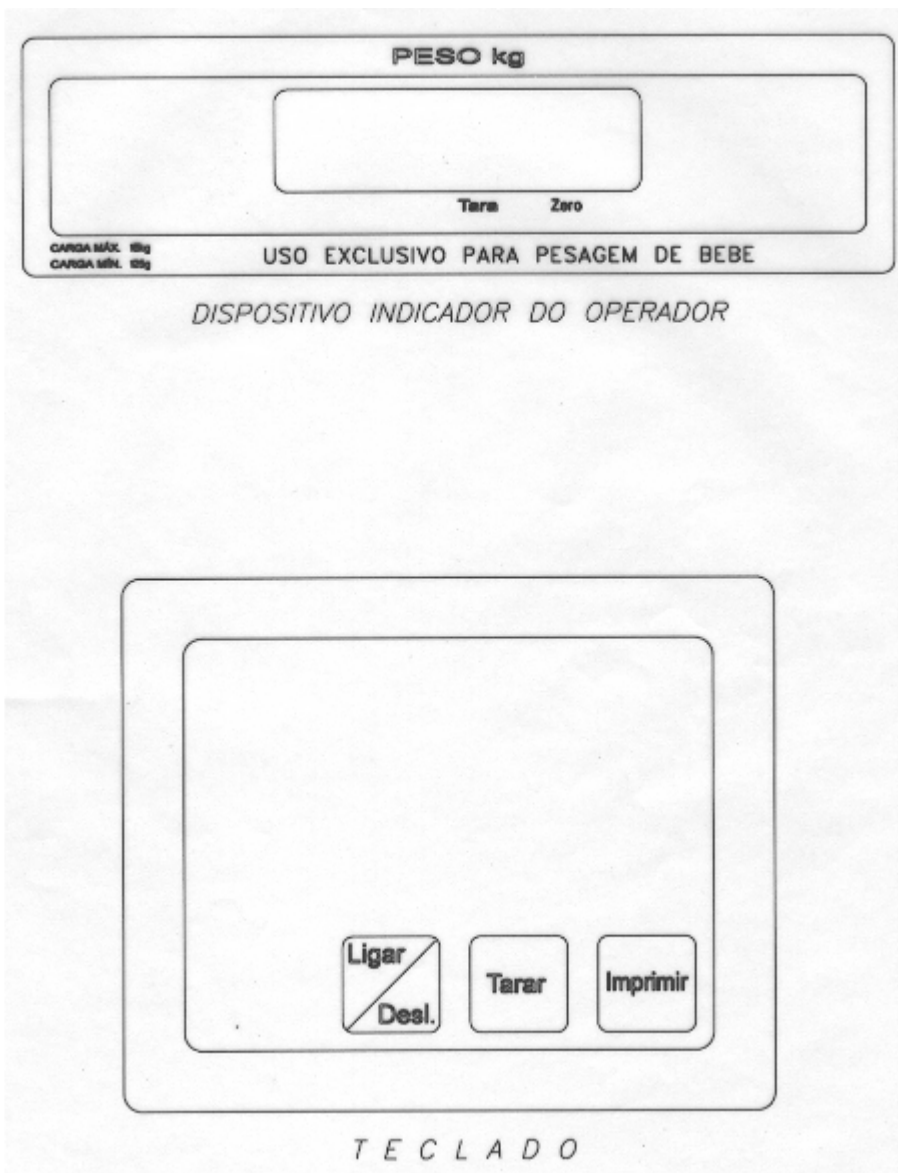
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO
TOLEDO JUNIOR

COTAS EM:
--X--

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 055 DE 14 DE maio DE 1997



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO E DO DISP. INDICADOR
DO MODELO TOLEDO JUNIOR

COTAS EM:
--X--

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02